



Atualização dos *Curricula Vitae*

O *Curriculum Vitae* é um documento obrigatório que deve acompanhar o requerimento de instrução de novos PATA (Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de julho, artigo 5.º, ponto 3, alínea a). Como tal, o PORTAL disponibiliza um espaço para preenchimento on-line do CV do utilizador, que visa agilizar os procedimentos de submissão e análise técnica dos novos PATA e facilitar a tarefa do utilizador, uma vez que tendo o CV devidamente preenchido no PORTAL, não necessita de o anexar a um novo PATA submetido.

Para os novos utilizadores o preenchimento do CV é obrigatório, sem o qual não terão acesso à submissão dos PATA.

Tendo-se verificado um grande número de utilizadores que não possuem os campos do CV preenchido e sendo um requisito legal exigido para a submissão de novos PATA, deverão todos os utilizadores proceder ao seu preenchimento o mais breve possível. A ausência de preenchimento completo poderá bloquear a submissão de novos pedidos de autorização.

Pedimos a compreensão de todos os utilizadores para eventuais lapsos de informação que possam ter ocorrido na exportação dos CV já preenchidos, no decurso da implementação da nova fase do PORTAL.